

por força dos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.213/91, com alterações da Lei nº 8.620/93, bem como art. 276, § 6º, do Decreto nº 3.048/99, sem olvidar o teor da Súmula 368 do C. TST.

**ACORDAM** os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 5ª Turma, à unanimidade, em conhecer do recurso da reclamada, à exceção da insurgência relativa à dedução de parcelas na forma da OJ 415 da SDI-1 do TST, à míngua de interesse. No mérito, por maioria de votos, **dar-lhe parcial provimento** para: 1) declarar que a condenação fica limitada ao valor dos pedidos; 2) excluir da condenação os feriados em dobro com reflexos. Conhecer do recurso do reclamante. No mérito, **dar-lhe parcial provimento** para fixar o marco prescricional em 26/09/2014 e para deixar claro que está autorizada apenas a compensação mensal de horas extras, vedada a compensação de horas extras com folgas na apuração as diferenças deferidas. **Dar provimento** também ao apelo obreiro para acrescentar à condenação: 1) de 01/02/2015 a 16/04/2015 e de 01/10/2017 a 15/11/2017, uma hora extra intervalar quando não usufruído integralmente o intervalo intrajornada de 1 hora, como se apurar dos cartões de ponto, mantidos os reflexos e os parâmetros de cálculo definidos na origem; 2) multas normativas. As parcelas deferidas possuem natureza salarial, exceto reflexos de horas extras em férias não usufruídas e no FGTS + 40%; multas normativas. Privilegiando o princípio da isonomia, e ainda em atenção aos mesmos critérios estabelecidos no §2º, do art. 791-A da CLT, especialmente no que concerne à complexidade e duração do processo, e conforme entendimento desta d. Turma Julgadora, considerando, ainda, que a sentença não fixou o percentual de honorários advocatícios a cargo do autor (ID 53a59bb, f. 734/737), arbitrar no patamar de 10%, harmonizando-se, portanto, com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Manter o valor da condenação, porque compatível, vencidos os Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires que dá provimento parcial ao recurso do reclamante para lhe deferir o pagamento da integralidade do respectivo período previsto nas normas coletivas (e na lei, entre 1º/10/2017 a 10/11/2017), consoante o disposto na Súmula 437 do TST, até então aplicável e Jaqueline Monteiro de Lima quanto às multas normativas.

BELO HORIZONTE/MG, 20 de setembro de 2023.

**SINEIA M SILVEIRA MANTINI**

## Ata

### Ata da Sessão de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária da 5ª Turma, realizada no dia 12 de SETEMBRO de 2023. SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 06/09/2023 e término às 23h59 do dia 11/09/2023. 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO HÍBRIDA (PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 18:16 do dia 12/09/2023.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires (Presidente), Jaqueline Monteiro de Lima, Marcos Penido de Oliveira, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e o Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva (vinculado ao Gabinete do Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira).

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

As Sessões de Julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual (interna) e híbrida (presencial e telepresencial), por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na sessão VIRTUAL de 12/09/2023, foram julgados 46 processos eletrônicos, (sendo que 36 são Eds). 02 Pje foram adiados com pedido de vista.

Na sessão HÍBRIDA de 12.09.2023, foram julgados 68 processos que foram adiados das sessões Virtuais de 29.08.2023 (MCS) e 05.09.2023, com inscrição para sustentação oral. 03 foram adiados com pedido de vista .

Total de processos julgados na sessão de 12.09.2023: 114 (46 na sessão virtual + 68 na sessão Híbrida), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0011039-69.2021.5.03.0027 (ROT)-Ana Paula da Costa Pereira  
0010581-44.2022.5.03.0083 (RORSum)- Sarah Souza Nakasu  
0010611-58.2022.5.03.0090 (ROT)-Warley Vianey Gomes Maia (Presencial)  
0011024-25.2022.5.03.0073 (ROT)-Márcia Roberta dos Reis  
0010153-40.2023.5.03.0176 (ROT)-Leonardo Augusto Bueno (Presencial)  
0010082-42.2022.5.03.0186 (ROT)-Antônio Fabrício de Matos Gonçalves (Presencial)  
0010082-42.2022.5.03.0186 (ROT)- Luciana Úrsula Carvalho de Freitas  
0010147-42.2023.5.03.0173 (ROT)-Tayane Monique Ribeiro de Lima  
0010024-50.2023.5.03.0074 (ROT)-Daniela Rodrigues Botinha  
0011087-65.2022.5.03.0068 (ROT)-Osvaldo Rodrigues de Almeida Júnior  
0010839-79.2022.5.03.0107 (AP)-Jéssica Palloma Gonçalves

## Ferreira

0010863-67.2022.5.03.0185 (ROT)-Alessandra Santos de Brito Silva  
 0010466-56.2023.5.03.0093(RORSum)- Alessandra Santos de Brito Silva  
 0010210-65.2023.5.03.0012 (ROT)- Beatriz Chahin de Melo Araújo  
 0010684-91.2022.5.03.0102 (ROT)- Marina Oliveira Andrade  
 011178-68.2020.5.03.0055 (AP)-Cássia Andrea da Costa Tarôco  
 0010217-02.2023.5.03.0095 (ROT)-Wemerson Fernando Silva  
 0010584-11.2022.5.03.0176 (ROT)-Leonardo Augusto Bueno (Presencial)  
 0010111-06.2023.5.03.0074 (ROT)-Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi  
 0011069-80.2022.5.03.0056 (ROT)- Diogo Palma Leão  
 0012293-87.2017.5.03.0069 (ROT)- Flávia da Silva Gondim Jácome  
 0010064-12.2023.5.03.0016 (RORSum)-Alessandra Santos de Brito Silva  
 0010464-65.2022.5.03.0079 (AP)-Paulo Coimbra  
 0010748-53.2022.5.03.0021 (RORSum)- Herica das Graças Martins  
 0010307-39.2023.5.03.0053 (RORSum)-Maria Eduarda Debian Fernandes Vieira  
 0010856-18.2022.5.03.0107 (ROT)-Thales Tadeu Cavalcanti Soares (ADIADO)  
 0011112-08.2021.5.03.0038 (ROT)-sem sustentação oral (ADIADO)  
 0010135-94.2023.5.03.0151 (ROT) -Cristiane Leroy Ribeiro  
 0010894-43.2022.5.03.0038 (ROT)- Ticianara Araújo da Silva  
 0010850-75.2019.5.03.0055 (ROT)-Cássia Andréa da Costa Tarôco  
 0010719-49.2020.5.03.0093 (AP)-Renato Perim  
 0010719-49.2020.5.03.0093 (AP)- Ana Paula da Costa Pereira  
 0010680-18.2022.5.03.0017 (RORSum)-Luiz Otávio Pires Guerra  
 0011315-65.2022.5.03.0092 (RORSum)-Verônica Costa da Silva  
 0011061-73.2021.5.03.0142 (ROT)-Nestor Saragiotto  
 0010140-50.2023.5.03.0076 (RORSum)-Esdras Eduardo Gomes Machado  
 0011646-57.2021.5.03.0100 (ROT)-Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior (Presencial)  
 0010063-54.2023.5.03.0104 (RORSum)-Vinicius Franco Duarte  
 0010851-18.2022.5.03.0132 (ROT)- Fabrício Augusto Reis  
 0010589-31.2022.5.03.0112 (ROT)-Angélica Júlia Araújo Bastos  
 0010611-98.2022.5.03.0012 (ROT)- Tatielle Sabrina Silva Mendes  
 0010559-50.2022.5.03.0094 (ROT)-Flávia Maria Pimenta Barroso Chiari  
 0010445-09.2023.5.03.0149 (RORSum)-Denise Peixoto Mengali  
 0010516-78.2022.5.03.0041 (ROT)-José Ricardo Barbosa Costa Vilefort  
 0010602-95.2022.5.03.0058 (ROT)- Warlen Nominato Reis  
 0010761-83.2022.5.03.0140 (ROT)- Edson Luiz Pimenta  
 0010582-81.2018.5.03.0111 (AP)-Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares (Presencial)  
 0010367-08.2023.5.03.0022 (RORSum)- Alessandra Santos de Brito Silva  
 0011503-02.2022.5.03.0143 (RORSum)-Cássia Andrea da Costa Tarôco (ADIADO)  
 0010597-57.2023.5.03.0149 (RORSum)-Pedro Oliveira Lourenço (ADIADO)  
 0010559-77.2022.5.03.0085 (ROT)- sem sustentação oral  
 0010783-74.2021.5.03.0012 (ROT)-Isabella Castro de Andrade  
 0010783-74.2021.5.03.0012 (ROT)-Rogério Centomani Motta  
 0011106-34.2017.5.03.0040 (ROT)- Flávia Chaves Martins de Andrade  
 0011106-34.2017.5.03.0040 (ROT)-Désia Souza Santiago  
 0010469-54.2022.5.03.0187 (ROT)- Antônio Fabrício de Matos

## Gonçalves

0010984-64.2021.5.03.0142 (ROT)-Delber Antônio Moreira Diniz  
 0010984-64.2021.5.03.0142 (ROT)-Flávia Lacastagneratte  
 0010559-96.2022.5.03.0111 (ROT)-Gabriel Lima Marchioretto  
 0010633-35.2022.5.03.0020 (ROT)-Jéssica Palloma G. Ferreira  
 0010401-35.2022.5.03.0016 (AP)-Paulo Coimbra

Paulo Maurício Ribeiro Pires

Desembargador Presidente da 5ª Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

Secretária da 5ª Turma.

## Despacho

## Processo Nº AP-0010719-49.2020.5.03.0093

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
AGRAVANTE	EVELYN RODRIGUES SANTOS MENDES
ADVOGADO	RENATO PERIM(OAB: 86567/MG)
AGRAVANTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METELURGICAS MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE BELO HORIZONTE, CONTAGEM E REGIAO
ADVOGADO	BRUNA SALLES CARNEIRO(OAB: 185245/MG)
ADVOGADO	MAELLE ANTUNES PEREIRA LIMA(OAB: 169751/MG)
ADVOGADO	ADRIANA LETICIA SARAIVA LAMOUNIER RODRIGUES(OAB: 132977/MG)
ADVOGADO	JOSE CALDEIRA BRANT NETO(OAB: 27470/MG)
ADVOGADO	MATHEUS CAMPOS CALDEIRA BRANT(OAB: 119063/MG)
AGRAVANTE	MARCELUS MIANA BEZERRA
ADVOGADO	KILDARE EUSTAQUIO CANUTO DE SOUSA(OAB: 83735/MG)
AGRAVANTE	WILLIAM SILVA SOUSA MATOS
ADVOGADO	RENATO PERIM(OAB: 86567/MG)
AGRAVANTE	JOAO LISBOA DE MELO FILHO
ADVOGADO	MATHEUS CAMPOS CALDEIRA BRANT(OAB: 119063/MG)
AGRAVANTE	JOSE EUSTAQUIO DE PINHO
ADVOGADO	RENATO PERIM(OAB: 86567/MG)
AGRAVANTE	DERIOMAR DOS SANTOS SANTANA
ADVOGADO	RENATO PERIM(OAB: 86567/MG)
AGRAVANTE	ELIAS CORREA
ADVOGADO	RENATO PERIM(OAB: 86567/MG)
AGRAVANTE	ANDRE PRATES AGUILAR
ADVOGADO	RENATO PERIM(OAB: 86567/MG)
AGRAVANTE	MARTINNA RAPOSO CANGUSSU
ADVOGADO	RENATO PERIM(OAB: 86567/MG)
AGRAVANTE	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG
ADVOGADO	ANTONIO CHAVES ABDALLA(OAB: 66493/MG)
AGRAVANTE	FELIPE ANTONIO DE SOUZA LEITE
ADVOGADO	MATHEUS CAMPOS CALDEIRA BRANT(OAB: 119063/MG)
AGRAVANTE	ALEXANDRE CENZIO FERREIRA
ADVOGADO	MATHEUS CAMPOS CALDEIRA BRANT(OAB: 119063/MG)
AGRAVANTE	JORGE HENRIQUE MAZULO DE SOUZA